



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.896

João Pessoa - Domingo, 02 de Agosto de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 011/2015/SECULT/PB

João Pessoa, 31 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,
R E S O L V E
DESIGNAR a servidora **BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº: 170.264-5, inscrita no CPF nº 048.898.834-95, para ser a Gestora do Contrato nº. 005/2015, celebrado junto à Empresa **QUASAR CIA DE DANÇA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.496.548/0001-98, que tem por objeto, a participação do Grupo de Dança Quasar - Cia de Dança, que apresentará o espetáculo “**Sobre Isto, Meu Corpo Não Cansa**”, dentro da programação de inauguração do Teatro Pedra do Reino, do Centro de Convenções Poeta Ronaldo da Cunha Lima, no dia 05 de agosto de 2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURECI LOUREIRO DOS SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 405/GS/SEAP/15

Em 24 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **MARCOS AURÉLIO DOS REIS**, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, matrícula nº. 164.222-7, ora com exercício na Cadeia Pública de Bayeux, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE RIO TINTO**, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 407/GS/SEAP/15

Em 27 de Julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **JOSINALDO BARBOSA DA SILVA**, prestador de serviços administrativos, matrícula nº. 901.153-6, ora com exercício na Cadeia Pública de Rio Tinto, para a partir desta data, prestar serviço no **PRESÍDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO DE PONTES**, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 408/GS/SEAP/15

Em 27 de Julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **JOSE SOARES BARROS**, prestador de serviços administrativos, matrícula nº. 902.323-4, ora com exercício na Cadeia Pública de Rio Tinto, para a partir desta data, prestar serviço no **PRESÍDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO DE PONTES**, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 409/GS/SEAP/15

Em 27 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **ALEXANDRE BATISTA REIS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.613-1 Classe A, ora com exercício na Cadeia

Pública de Picuí, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 410/GS/SEAP/15

Em 27 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **DJALMA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.560-3 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Regional Padrão de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 411/GS/SEAP/15

Em 28 de Julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **FABIO TENORIO DE ARAUJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.462-3, ora com exercício na Cadeia Pública de Princesa Isabel, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE POMBAL**, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 412/GS/SEAP/15

Em 28 de Julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **THIAGO BESERRA LEITE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.195-8, ora com exercício na Cadeia Pública de Princesa Isabel, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE POMBAL**, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 413/GS/SEAP/15

Em 28 de Julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **ROMERO CARNEIRO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.184-5, ora com exercício na Cadeia Pública de Princesa Isabel, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE POMBAL**, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 420/GS/SEAP/15

Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar a servidora **CARMEM TERESA COUTINHO HERACLIO DO REGO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.841-1 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Cruz do Espírito Santo, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 421/GS/SEAP/15

Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor **EDIVAL JOSÉ DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.792-9 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Picuí, para a partir desta data, prestar serviço na **CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ**, até ulterior deliberação.

Portaria nº 422/GS/SEAP/15

Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar o servidor ELIU MACEDO DE ME-
DEIROS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.418-6 Classe A, ora com exercício na
Cadeia Pública de Picuí, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ,
até ulterior deliberação.

Portaria nº 423/GS/SEAP/15 Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar o servidor EMANUEL ADAILSON
DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.878-9 Classe A, ora com exercício na
Cadeia Pública de Picuí, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ,
até ulterior deliberação.

Portaria nº 424/GS/SEAP/15 Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar o servidor FRANCISCO FABIO DE
OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.947-1 Classe A, ora com exercício
na Cadeia Pública de Picuí, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ,
até ulterior deliberação.

Portaria nº 425/GS/SEAP/15 Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar o servidor GERALDO DANTAS
DE MELO JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.905-6 Classe A, ora com
exercício na Cadeia Pública de Picuí, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA
DE CUITÉ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 426/GS/SEAP/15 Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar o servidor JOAN CARLOS DOS
SANTOS LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.236-6 Classe A, ora com exer-
cício na Cadeia Pública de Picuí, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE
CUITÉ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 427/GS/SEAP/15 Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar o servidor JOSE LOPES DE SOU-
ZA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.871-1 Classe A, ora com exercício na Cadeia
Pública de Picuí, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ, até
ulterior deliberação.

Portaria nº 428/GS/SEAP/15 Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar a servidora LUCILIA MEDEIROS
DE BITTENCOURT, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.198-0 Classe A, ora com
exercício na Cadeia Pública de Picuí, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA
DE CUITÉ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 429/GS/SEAP/15 Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar a servidora REBECKA THAÍSA
ARAÚJO LUCENA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.999-8 Classe A, ora com
exercício na Cadeia Pública de Bayeux, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA
DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 430/GS/SEAP/15 Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar o servidor ERIC MENDES ALVES,
Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.191-2 Classe A, ora com exercício na Peniten-
ciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para a partir desta data, prestar serviço na
PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 431/GS/SEAP/15 Em 30 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE, **por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar o servidor GHERFISSON PHILIPPE
DE LIMA SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 180.899-1 Classe A, ora com
exercício na Penitenciária de Segurança Máxima Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para a partir desta
data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GE-
RALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 433/GS/SEAP/15 Em 31 de julho de 2015

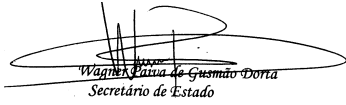
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE designar oBel.CESAR KREYCI URACH, matrícula nº183.439-8,a Belª.
ÂNGELA MARIABARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 90.822-3e o Agente de Segurança Peniten-
ciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, matrícula nº 174.467-4, para sob a Presidência
do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicado no D.O.E. de 01/08/2015.

Republicar por incorreção.


Wagner Pereira de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 069 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 29 / 07 /2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,
DESPACHOU os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem,**
os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
15014523-3	157.691-7	MICHELLE LITHG TOUSSAINT	Secretaria de Estado da Receita
15014291-9	77.359-0	LILIAN CRISTINE FARIAS ALVES BARBOSA	Secretaria de Estado da Educação
15014337-1	121.494-2	MARIA ELISETE DE LIMA MELO	Secretaria de Estado da Educação
15014299-4	98.338-1	ADRIANA VIDAL RIBEIRO	Secretaria de Estado da Educação
15015076-8	127.083-4	HILDA LUCIA DIAS TOSCANO DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Saúde
15014625-6	1.859-7	HUGO ROMERO DE OLIVEIRA AN- DRADE SOBRINHO	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 070 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA : 31/07/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

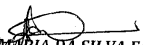
Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

que lhe confere o Art. 35, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 / 12 / 2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Educação para as seguintes Secretarias:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO ATUAL
IVAN RAMOS CAVALCANTI FILHO	175.701-6	Secretaria de Estado da Administração
IVES SOARES HOLANDA	177.133-7	Secretaria de Estado da Administração
WAGNER QUEIROGA DE ALBUQUERQUE	176.086-6	Secretaria de Estado da Administração
MARCUS VINICIUS CHAVES CAVALCANTI	176.246-0	Secretaria de Estado da Administração
ELIDIANE GOMES DE SOUZA	176.849-2	Secretaria de Estado da Administração
ORLANDO DE FREITAS FEITOSA NETO	177.132-9	Secretaria de Estado da Administração
MARIZA GABRIELA BARBOSA DE ARAUJO	175.345-2	Secretaria de Estado da Administração
KARLA VERONICA LEITE MONTENEGRO O. COSTA	177.192-2	Secretaria de Estado da Administração
LUCIANO SOUZA COSTA	177.369-1	Secretaria de Estado da Administração
NATALIA MARQUES DE ALMEIDA LIMA MIRANDA	177.331-3	Secretaria de Estado da Administração
ROSANILDA PRAZERES DE LEMOS	176.747-0	Secretaria de Estado da Administração
FELIPE FERNANDES MARINHO	176.163-3	Secretaria de Estado da Administração
JULYANNA DE OLIVEIRA BEZERRA	177.873-1	Secretaria de Estado da Administração
LUIZ FERNANDO RIBEIRO ABRAO	177.935-4	Secretaria de Estado da Administração
RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	175.439-4	Secretaria de Estado da Administração
ANDREW BEZERRA SANTANA	176.562-1	Secretaria de Estado da Administração
CAIO RODRIGO DANTAS LUCENA	175.408-4	Secretaria de Estado da Administração
MARCOS HENRIQUE JACINTO DE SOUSA	175.747-4	Secretaria de Estado da Administração
VINICIUS PEDRO LIRA DE ANDRADE	175.570-6	Secretaria de Estado da Administração
MARCOS XAVIER MARTINS	176.125-1	Secretaria de Estado da Administração
THACYO BARBOSA FREIRE	176.140-4	Secretaria de Estado da Administração
ANTONIO VALTER DE MELO	175.792-0	Secretaria de Estado da Administração
JOSE ALLISON DA SILVA GOMES	176.291-5	Secretaria de Estado da Administração
PATRIZIA VENTURA MAIA	175.275-8	Secretaria de Estado da Administração
SHIRLAYNNE MEDEIROS UCHOA	177.194-9	Secretaria de Estado da Administração
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	176.640-6	Secretaria de Estado da Administração
ADJANE DE MIRANDA PEREIRA PESSOA	176.653-8	Secretaria de Estado da Administração
GABRIEL BELIZARIO ALVES	177.534-1	Secretaria de Estado da Administração
LIVIA DOS SANTOS LIMA	177.224-4	Secretaria de Estado da Administração
STEFANY ALENCAR LAURINDO DA SILVA	177.572-3	Secretaria de Estado da Administração
THAYSE MARIA RIBEIRO DE ATHAYDE	176.694-5	Secretaria de Estado da Administração
CARLOS KLEBER LEITE RAMALHO LIRA	176.806-9	Secretaria de Estado da Administração
DAVID GLASIEL DE AZEVEDO MARINHO	175.245-6	Secretaria de Estado da Administração
FILIPE JOSE GOMES DANTAS	177.165-5	Secretaria de Estado da Administração
RAPHAELLA KARLA MARTINS DE LIMA	177.045-4	Secretaria de Estado da Administração
DANIELLE MENDES LOPES	176.595-7	Secretaria de Estado da Administração
MAYRA RACHEL ASSUNCAO DE VASCONCELLOS	177.558-8	Secretaria de Estado da Administração
TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CLARINDO	179.003-3	Secretaria de Estado da Administração
VICTOR HUGO DE SOUZA SANTOS	177.510-3	Secretaria de Estado da Administração
THIAGO CASSIO GONCALVES DE OLIVEIRA	177.333-0	Secretaria de Estado da Administração
CARLOS AUGUSTO BENTO BATISTA	176.809-3	Secretaria de Estado da Administração
SHAYENNE MEDEIROS UCHOA	177.196-5	Secretaria de Estado da Administração
JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA	177.289-9	Secretaria de Estado da Administração
EDNALDO PAIVA JUNIOR	177.301-1	Secretaria de Estado da Administração
THALITA RAMANA XAVIER DE SOUZA	176.401-2	Secretaria de Estado da Administração
EDGLAY LIRA DE FREITAS	175.765-2	Secretaria de Estado da Administração
PATRICIA MARCELLE FERNANDES NOBREGA	175.740-7	Secretaria de Estado da Administração
ELIZAMA OLIVEIRA DE ARAÚJO	176.451-9	Secretaria de Estado da Administração
AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	175.814-4	Secretaria de Estado da Administração
ANTONIO CARLOS DA SILVA	175.204-9	Secretaria de Estado da Administração
SAULO SOARES DE SOUZA	178.894-9	Secretaria de Estado da Administração
FABIO DE PAULA TAVARES PERDIGÃO SANTIAGO	178.096-4	Secretaria de Estado da Administração
FABIOLA DE ATAIDE FIGUEIREDO	176.506-0	Secretaria de Estado da Administração
FLAVIANO CORTES DE SOUSA	177.170-1	Secretaria de Estado do Governo
LAIS MENDONCA DOS ANJOS	178.816-7	Secretaria de Estado da Cultura
IDJINNE CAROLLYNNE BORGES DE LIMA	177.283-0	Secretaria de Estado da Cultura
MARTA MARIA CARVALHO DE MEDEIROS	94.554-4	Secretaria de Estado da Cultura
DIVANEUDO PEREIRA MANGUEIRA	82.210-8	Secretaria de Estado da Mulher e da Div. Humana
FLÁVIO SOARES DA SILVA	176-276-1	Secretaria de Estado da Mulher e da Div. Humana
GESYANNE DE SOUZA MONTEIRO	178.220-7	Secretaria de Estado da Adm. Penitenciária
JOSE VENTURA LACERDA JUNIOR	176.108-1	Secretaria de Estado da Adm. Penitenciária
ZILMA MONTENEGRO DA SILVA	179.374-8	Secretaria de Estado da Adm. Penitenciária
SILVIA KARLA BATISTA DE MACENA MARTINS	176.151-0	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
FABIA GONCALVES DE OLIVEIRA MELO	176.463-2	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA	175.321-5	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM	175.823-3	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
TIAGO MONTEIRO SENA	176.521-3	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
ANTONIO ALVES MANGUEIRA	179.917-7	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
DIOGO MOZANIEL SANTOS	175.119-1	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
GISELE THAIS DA SILVA ARAÚJO	177.701-7	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
LUIS GABRIEL SOARES BENTO	176.481-1	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
MAIARA FIGUEIREDO DE LACERDA	178.255-0	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
LEONARDO ARAUJO PESSOA	176.185-4	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
RODRIGO ALEF S. DE MORAIS	175.165-4	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA	177.289-9	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
ANTONIO PAULO GALDINO	96.726-2	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social
POLLYANA SOARES ALVES	176.620-1	Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 013/2015

João Pessoa, 29 de julho de 2015.

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, tendo em vista o que consta no Processo SUDEMA nº 2014-006601/ADM/ADM-1763.

Resolve:

CONCEDER, o gozo da Licença Especial (Prêmio), ao servidor DELANE MEDEIROS DE LIMA, matrícula 720.022-6, enquadrado no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16/07/2015 até 11/01/2016, referente aos 3º e 4º quinquênios, apurados no período aquisitivo 01/10/1990 à 30/09/2000.

Com efeitos retroativos a 16/07/2015.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO

Diretor Presidente

Controladoria Geral do Estado / Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA CONJUNTA CGE/SEPLAG/SES Nº 001/2015

João Pessoa, 31 de julho de 2015

Instaura Tomada de Contas Especial no LIFESA – Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A, pela ausência de entrega das Prestações de Contas Anuais referentes aos exercícios financeiros de 2013 e 2014, e designa a Comissão responsável pela apuração.

A SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, juntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

Solicitação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para instaurar Tomadas de Contas Especiais na LIFESA – Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A, referente aos exercícios financeiros de 2013 e 2014, tendo em vista a ausência da entrega das Prestações de Contas Anuais;

O disposto na legislação de regência, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial;

RESOLVEM:

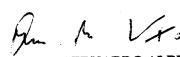
I –Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e obtenção, se for a hipótese, de ressarcimento; e

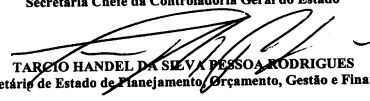
II – Designar a Comissão formada pelos servidores: Sr. ROBERTO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 161.208-5, Auditor de Contas Públicas, representante da Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE, Sra. GLÓRIA DE LOURDES GADELHA DANTAS, matrícula nº 182.830-4, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e Sr. OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças – SEPLAG, para realizar, sob a presidência do primeiro, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados, devendo ela ser concluída no prazo de30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

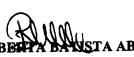
III – Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. 01.08.2015

REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO


ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE
Secretária Chefe da Controladoria Geral do Estado


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 411

João Pessoa, 31 de julho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva de Educação Integral, no âmbito da competência da Secretaria de Estado da Educação, de caráter permanente, com a finalidade de subsidiar os procedimentos de planejamento, de acompanhamento e de avaliação das ações de implantação dos Programas de Educação Integral do ensino médio.

Art. 2º São atribuições da Comissão Executiva de Educação Integral:

I – Planejar, acompanhar e avaliar as ações de implantação dos programas de Educação Integral do ensino médio junto às áreas de competência da Secretaria de Estado da Educação;

II - Propor políticas e diretrizes associadas ao Modelo Pedagógico e de Gestão que orientarão a condução dos programas;

III – Propor a aplicação dos recursos de diversas naturezas necessários à implantação dos programas;

IV - Diagnosticar e avaliar os resultados obtidos pelas Escolas para apoiar a Secretaria na definição das estratégias de implantação e na orientação da política de expansão e consolidação dos programas;

V - Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação ao Secretário de Estado da Educação.

Art. 3º A Comissão Executiva de Educação Integral é composta por quatro membros, sendo um responsável pela sua coordenação, um pelos assuntos Pedagógicos, um pelos assuntos para Gestão Escolar e Planejamento e um pelos assuntos de Orçamento, Infraestrutura e Meios.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 412 **João Pessoa, 31 de julho de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Executiva de Educação Integral que trata a Portaria nº 411 de 31 de julho de 2015, com as seguintes responsabilidades:

I – Valmir Herbert Barbosa Gomes, matrícula 176.797-6 – Coordenação;

II – Vânia Cristina da Silva, matrícula 640.719-6 – Assuntos de Gestão Escolar e Planejamento;

III – Maria dos Prazeres Bezerra, matrícula 133.811-1 – Assuntos Pedagógicos;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 413 **João Pessoa, 31 de Julho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujo(s) fato(s) consta(m) no(s) Processo(s) de nº **0001302-6/2015**, em desfavor do servidor **JOAO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 77.983-1, nos termos do Artigo 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 414 **João Pessoa, 31 de Julho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujo(s) fato(s) consta(m) no(s) Processo(s) de nº **0012450-3/2015**, nos termos do Artigo 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 415 **João Pessoa, 31 de Julho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujo(s) fato(s) consta(m) no(s) Processo(s) de nº **0012665-2/2015**, nos termos do Artigo 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 416 **João Pessoa, 31 de Julho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujo(s) fato(s) consta(m) no(s) Processo(s) de nº **0012670-7/2015**, nos termos do Artigo 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 417 **João Pessoa, 31 de Julho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujo(s) fato(s) consta(m) no(s) Processo(s) de nº **0018956-2/2015**, nos termos do Artigo 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 418 **João Pessoa, 31 de Julho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**,

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujo(s) fato(s) consta(m) no(s) Processo(s) de nº **0011542-4/2015**, nos termos do Artigo 136 da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 419 **João Pessoa, 31 de julho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe o **artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta dos Processos nº **0032654-2/2013**- Apenso **0036785-2/2013-SEE**,

R E S O L V E aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA** de acordo com o que preceitua o **Art. 116, Inciso I, combinado com o Art. 117**, ao servidor **EMANUEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 172.550-5, com lotação fixada nesta Secretaria, por infringência ao que reza o **Artigo 107, Inciso XIII**, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, bem como, resolve **ARQUIVAR** a denúncia apresentada contra o servidor **BRUNO BARROS DA SILVA**, Professor, matrícula nº 179.040-4, com base no Artigo 153§ 1º, do Estatuto do Servidor da Paraíba, tendo em vista a perda do objeto de denúncia.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 420 **João Pessoa, 31 de julho de 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014469-6/2015-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LAISSA FABRICIA DE MENEZES MACIEL**, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.019-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Pe. Antonio Vieira, em Cabedelo, para a EEEF Profª. Antonia Rangel de Farias, nesta Capital.

UPG: 200 **UTB:** 211104800

Portaria nº 421 **João Pessoa, 31 de julho de 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021180-3/2015-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JULIANA CRISTINA VINAGRE NOBRE**, Assessor Para Assunto de Adm.Geral, matrícula nº 92.429-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Gerência Regional de Educação, nesta Capital, para a GEEM – Gerência Executiva do Ensino Médio- GEEM, desta Pasta.

UPG: 200 **UTB:** 210500300

Portaria nº 422 **João Pessoa, 31 de julho de 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0007739-8/2015-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TEONIZA LEITE AMORIM**, Agente Administrativo, matrícula nº 98.310-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Tenente Lucena, nesta Capital, para a EEEFM Prof. Adalberto de Sousa Oliveira, em Cachoeira dos Índios.

UPG: 013 **UTB:** 211900800

Portaria nº 423 **João Pessoa, 31 de julho de 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 159.622-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Miguel Leão, para a EEEFM Dom Luiz Gonzaga Fernandes, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 **UTB:** 211310700


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 016/GSER

João Pessoa, 21 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA no uso das atribuições que lhe é conferida pela alínea “a” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, e nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 187/GSER, de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estipular os valores das metas institucional e institucional ajustada do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a que se refere às alíneas “a” e “b” do § 1º do art. 4º da Portaria nº 187/GSER, de 30 de agosto de 2013, para o exercício de 2015, em R\$ 4.630.955.785,07 (quatro bilhões, seiscentos e trinta milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) e R\$ 4.722.571.368,41 (quatro bilhões, setecentos e vinte dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), respectivamente.

Art. 2º A razão acumulada de distribuição da meta institucional ajustada observará os percentuais de 31,1463%, 62,1003% e 100,0000%, para os períodos de 1º de janeiro a 30 de abril; de 1º de janeiro a 31 de agosto e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, respectivamente.

Art. 3º O Item 1 do Anexo Único da Portaria nº 187/GSER, de 30 de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Item 1 do Anexo Único da Portaria nº 187/GSER, de 30 de agosto de 2013”

1) METAS INSTITUCIONAIS DE ARRECAÇÃO DO ICMS

a) Valores das metas institucional e institucional ajustada do ICMS:

R\$ 1,00

ITEM	VALOR R\$
Valor da Arrecadação do ICMS em 2014 (*)	4.325.570.507,26
Incremento previsto para 2015	305.385.277,81
Valor da Meta Institucional	4.630.955.785,07
Ajuste da Meta Institucional	91.615.583,34
Valor da Meta Institucional Ajustada	4.722.571.368,41

(*) Fonte: GOA/SER

b) Índices Quadrimestrais Acumulados do Exercício de 2015:

ITEM	ÍNDICE
1º Período (Jan a Abr)	31,1463%
2º Período (Jan a Ago)	62,1003%
3º Período (Jan a Dez)	100,0000%

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 23/1/2015

REPUBLICADA NO D.O.E. DE 8/4/2015 – POR OMISSÃO GRÁFICA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01139/2015/CAD

16 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0986062015-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01139/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.094.346-9	COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS CIV	FAZ ALTO PATRIMONIO NOSSA SENHORA DA LUZ, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRA LAVRADA / PB	NORMAL
16.229.356-9	JOACI MARCONES FERREIRA MELO 07068887821	JOSE LINS DO REGO, Nº SN - CENTRO	PEDRA LAVRADA / PB	NORMAL
16.153.474-0	RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA GERMANO	FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, Nº 41 - CENTRO	PICUI / PB	NORMAL
16.216.250-2	PICUI ADMINSITRACAO E PARTICIPACOES LTDA	FAZ LAGOA CERCADA, Nº S/N - ZONA RURAL	PICUI / PB	NORMAL
16.207.704-1	JOSEFA MARCIA DOS SANTOS 05745427442	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 13 - CENTRO	PICUI / PB	NORMAL
16.182.879-5	COOPERMINERAL - COOPERATIVA DOS MINERADORES DE FREI	R JANUNCIO PEREIRA, Nº 9 - CENTRO	FREI MARTINHO / PB	NORMAL
16.163.870-8	TERTO E NOBREGA COMBUSTIVEIS LTDA	R SIZENANDO PAULINO DA PAIXAO, Nº S/N - GENERINA VASCONCELOS	PEDRA LAVRADA / PB	NORMAL

1595407 - ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01142/2015/CAD

16 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0989582015-1;

Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, “*ex-officio*”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01142/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.858-0	CELIA BATISTA DA SILVA	R 24 DE NOVENBRO, Nº 20 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.728-1	KLEBIA YASMIN SILVA GOMES	R 24 DE NOVENBRO, Nº 27 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.097.114-4	SONIA DOS SANTOS SILVA	R 24 DE NOVENBRO, Nº 25 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

1595407 - ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01188/2015/CAD

23 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1018342015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01188/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.964-3	CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA	AV GETULIO VARGAS, Nº 75 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

1595407 - ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 01107/2015/CAD

14 de Julho de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0970192015-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s)

seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01107/2015/CAD				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.235.582-3	FABIANA BEZERRA DA SILVA -ME	R RAUL MEIRA PORDEUS, Nº 215 - NOSSA SENHORA DE FATIMA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.230.349-1	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	R AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 66 - ESTREITO	SOUSA / PB	NORMAL
16.160.957-0	LUIZ MARCELIO SOARES SOUTO	SIT SANTANA, Nº 65 - ZONA RURAL	SANTA CRUZ / PB	NORMAL
16.126.793-9	EDILEUZA GOMES DE ARRUDA	R SALES FACUNDO DE LIRA, Nº 00000 - JARDIM SORRILANDIA I	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.016.632-2	SOPEL SOUSA PETROLEO LTDA	RUA MANOEL GADELHA FILHO, 00000 - 88800000, Nº - GATO PRETO	SOUSA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Margônia Maria Almeida Pessoa
Coletor

PORTARIA Nº 00938/2015/CAD

18 de Junho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0853342015-3 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00938/2015/CAD				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.250.428-4	FABIO FELIPE DE LIMA 03563358443	R JOAO QUIRINO, Nº 715 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.241.068-9	GABRIELA ALVES DE MELO 11790708443	R VALDAIR PEQUENO DE MELO, Nº 61 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.222.678-0	AGROHIDRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL AGRICOLA LTDA - ME	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 591 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Juvenal de Souza Neto - RRE-Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

PORTARIA Nº 00950/2015/CAD

19 de Junho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0853342015-3 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00950/2015/CAD				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.241.550-8	RENATO OLIVEIRA LEMOS - ME	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 603 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.316-9	JOAO DE DEUS GOMES MILANEZ 04879138410	R MANOEL GUSTAVO DE FARIAS LEITE, Nº 5 - CENTRO	FAGUNDES/PB	SIMPLES NACIONAL
16.197.717-0	DIANA BRITO DOS SANTOS 09253804408	R DJALMA DUTRA, Nº 384 - CENTRO	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.693-0	JOSINALDO JANUARIO GOMES 54138159487	R FRANCISCO ALEXANDRINO VIEGAS TORRES, Nº 96 - CENTRO	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.783-3	SUELEIDE MARIA DE ARAUJO-ME	PC ZACARIAS DIAS DE ARAUJO, Nº 42 - CENTRO	ITATUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.174-7	ARNALDO FELIX DOS SANTOS 97971251491	SIT CHUPADOURO, Nº S/N - ZONA RURAL	SERRA REDONDA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.779-1	CARLOS ANTONIO GONCALVES RUFINO 05525766469	R VINICIO GONZAGA DE ARAUJO, Nº 185 - SERROTAO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.236.059-2	CICERO VALDEVINO FILHO 03841161405	R PAPA JOAO XXIII, Nº 1020 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.547-5	EVANDRO LEITE SAMPAIO 56901151420	R CORONEL LINDOLFO DE ALBUQUERQUE, Nº 671 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.146-5	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ME	R JOSE BENICIO, Nº 105 - CENTRO	MASSARANDUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.169.122-6	MARIA LUCIA BERNARDO DA SILVA 00880015470	SIT DOZE, Nº S/N - ZONA RURAL	MASSARANDUBA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Juvenal de Souza Neto - RRE-Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

PORTARIA Nº 01031/2015/CAD

2 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01031/2015/CAD				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.061.962-9	JOAO ARRUDA CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA -	FAZ SITIO RIACHO FUNDO, 02403 - CENTRO - 58112000, Nº -	BOA VISTA/PB	NORMAL
16.241.011-5	PANIFICADORA SAO MATHEUS EIRELI ME	R OTAVIO BATISTA CABRAL, Nº 264 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Juvenal de Souza Neto - RRE-Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

PORTARIA Nº 01064/2015/CAD

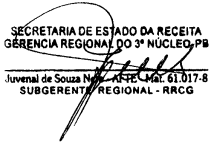
8 de Julho de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0947272015-3, 0920152015-8; **Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; **RESOLVE:**
I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01064/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.116.608-3	LINDIMBERG MELO DE SOUSA	R SEVERINO PIMENTEL, Nº 01614 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.156.813-0	ZANETE LACERDA ROBERTO	R AFONSO CAMPOS, Nº 48 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL



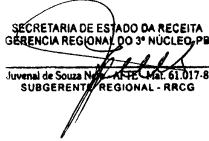
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 01066/2015/CAD **8 de Julho de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0713582015-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;
RESOLVE:
I.**SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.
II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/07/2015.

Anexo da Portaria Nº 01066/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.048.761-7	VIACAO ITAPEMIRIM S/A	AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, Nº 1080 - VELAME	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

Portaria Nº 459/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 30 de julho de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2740/2015-DPPB**,
RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **Luiz Neri de França, Processo nº 0001080-67.2009.815.0041** que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alagoa Nova/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **3 de agosto de 2015, às 9h**.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 460/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 30 de julho de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2739/2015-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica da ré **Maria Auxiliadora Barbosa**, Processo Nº 120.2009.000.356-3 que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Araçagi/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 4 de agosto de 2015, às 9h**.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 465/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 30 de julho de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,
RESOLVE designar o Defensor Público **JEZIEL MAGNO SOARES**, Símbolo DP-2, matrícula 104.794-9, Membro desta Defensoria Pública, para prestar serviços junto a Cadeia Pública da Comarca de Espírito Santo, ate ulterior deliberação.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 466/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 30 de julho de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2768/2015-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica da pronunciada Roberta Duarte da Silva, Processo Nº 0001762-05.2007.815.0231, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Mamanguape/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 12 de agosto de 2015, às 8h30**.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 467/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 30 de julho de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2767/2015-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar as defesas técnicas do réu Winicius de Araújo Lima, Processo Nº 0001762-05.2007.815.0231 e Inaldo Antonio dos Santos, Processo Nº 0001300-43.2010.815.023, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de Mamanguape/PB, onde serão submetidos a julgamento popular, **nos dias 12 e 13 de agosto de 2015**, respectivamente, às 8h30.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 468/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 30 de julho de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2769/2015-DPPB**,
RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **Roberto Carlos da Silva, Processo nº 0000737-28.2009.815.0411**, às 8h no dia 12/8/2015, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alhandra/PB e do réu **José Manoel Bentos**, Processo nº 0000015-39.1987.815.0411, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alagoa Grande/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **13 de agosto de 2015, às 8h30**.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 469/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 30 de julho de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2771/2015-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **Jerbson Galdino de Lima** Processo nº 0000451-95.2008.815.0181, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Guarabira/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **12 de agosto de 2015, às 8h30**.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 470/2015-DPPB/GDPG **João Pessoa, 30 de julho de 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2770/2015-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do júri do pronunciado Nivaldo Félix da Silva, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0001437-69.2011.6150.981**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Queimadas/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 21 de agosto de 2015, às 08h.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 471/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2711/2015-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar as defesas técnicas em plenário do júri do pronunciado **Rafael Alípio de Sousa, Processo nº 000214402201.081.50131**, às 08h do dia 13/8/2015, perante a Comarca de Cajazeiras/PB e dos réus José Everaldo Farias de Oliveira e Geová das Neves Araújo, Processo nº 0000754-02.2013.815.0451, que respondem perante a Justiça Pública na **Comarca de Sumé**, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 14 de agosto de 2015, às 8h30.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 472/2015–DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,
RESOLVE retificar a Portaria nº 400/2015-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 9/7/2015, conforme tabela abaixo:

EXERCICIO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO	SUBSTITUTO
4º Vara	Haglay Gleide de Brito Barros	69.695-1	1º/2014	1859/2015	-0-
BANANEIRAS	Maria Goretí Pereira de Oliveira	84.047-5	1º/2014	0378/2015	Elizete da Cunha Pereira

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 473/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,
RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 17, 18 e 19/7/2015**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 17,18 e 19.07.2015.				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
17.07	José Adamastor M.Q. de Melo	2ª Vara Cível da Capital	3208 2400	14:00 às 17:00h
18.07	José Adamastor M.Q. de Melo	2ª Vara Cível da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
19.07	José Adamastor M.Q. de Melo	2ª Vara Cível da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÃ,CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO,PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
17.07	Reginaldo de Souza Ribeiro	Pedras de Fogo	(081) 3635 1410	14:00 às 17:00h
18.07	Reginaldo de Souza Ribeiro	Pedras de Fogo	(081) 3635 1410	08:00 às 12:00h
19.07	Reginaldo de Souza Ribeiro	Pedras de Fogo	(081) 3635 1410	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
17.07	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	3ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
18.07	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	3ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
19.07	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	3ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
17.07	Maria das Graças Lacerda	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	14:00 às 17:00h
18.07	Maria das Graças Lacerda	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 às 12:00h
19.07	Maria das Graças Lacerda	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
17.07	Ana Maria Monte Andrade de Moraes	3ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	14:00 às 17:00h
18.07	Ana Maria Monte Andrade de Moraes	3ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	08:00 às 12:00h
19.07	Ana Maria Monte Andrade de Moraes	3ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	08:00 às 12:00h

Portaria Nº 474/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de julho de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,
RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 24, 25 e 26/7/2015**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 24, 25 e 26.07.2015				
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.07	Carmem N. H. Nacad El-Kouri	3ª Vara da Fazenda de Pública de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
25.07	Carmem N. H. Nacad El-Kouri	3ª Vara da Fazenda de Pública de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
26.07	Carmem N. H. Nacad El-Kouri	3ª Vara da Fazenda de Pública de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.07	Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354 2928	14:00 às 17:00h
25.07	Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354 2928	08:00 às 12:00h
26.07	Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354 2928	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.07	Cláudio Souza Barreto	6ª Vara Mista de Patos	3423 1765	14:00 às 17:00h
25.07	Cláudio Souza Barreto	6ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
26.07	Cláudio Souza Barreto	6ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h

GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
24.07	Rosa Maria Elias Silva	3ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	14:00 às 17:00h
25.07	Rosa Maria Elias Silva	3ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	08:00 às 12:00h
26.07	Rosa Maria Elias Silva	3ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 088/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, da Defensora Pública abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	PRIVADO	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO FEDERAL - ESTADUAL - MUNICIPAL			Nº Dias
DPPB	2064/2015	87.034-0	ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO	2.1.1975 à 12.4.1976			4.2.1977 à 31.1.1983	311 1.423

João Pessoa, 16 de junho de 2015.
Publicada no Diário Oficial em 7/7/2015.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Resenha Nº 103/2015–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2670/2015	89.308-1	MARIA DE FATIMA DE LISBOA	10	De 15.07.2015 a 25.07.2015
DPPB	2628/2015	74.582-1	ALDACI SOARES PIMENTEL	30	De 17.07.2015 a 16.08.2015

João Pessoa, 27 de julho de 2015

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado